



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201111125

Código MEC: 631309

Código da Avaliação: 94261

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS - IFSULDEMINAS

Endereço da IES:

46134 - Campus Machado - Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3 Santo Antônio. Machado - MG.
CEP: 37750-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 28/04/2012 09:35:19

Período de Visita: 10/06/2012 a 13/06/2012

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Jacques Dulio Brancher (50995030049)

Helder de Amorim Mendes (57854386668) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A mantenedora do curso avaliado é o Ministério da Educação e Cultura (MEC), pessoa jurídica de Direito Público Federal, localizada na Esplanada dos Ministérios – Bloco L, CEP 70047-900 Brasília – DF. A Instituição de Ensino Superior foi formalmente criada pela Lei 11.892, de 29/12/2008 (publicada no DOU de 230/12/2008) com o nome de Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, e com denominação de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas (IFSULDEMINAS). Sua sede está situada na Rua Ciomara Amaral de Paula 167, bairro Medicina, CEP 37550-000, Pouso Alegre – MG, com CNPJ 10.648.539/0002-96 e Inscrição Estadual 001.556.236.01-52.

O IFSULDEMINAS representa um dos 40 Institutos que integram a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica da SETEC/MEC, criados em resposta à Chamada Pública MEC/SETEC No 002/2007. Com estrutura multicampi, é formado atualmente, pelos campi: Campus de Inconfidentes, Campus de Machado, Campus de Muzambinho, Campus de Passos, Campus de Poços de Caldas e Campus de Pouso Alegre. Em seu PDI, com vigência 2009-2013, consta como missão “Promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica, em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Sul de Minas Gerais”.

A região de abrangência da IES tem população estimada em 2,83 milhões de habitantes, cerca de 14,7% do contingente mineiro. A concentração demográfica é significativa em seu território, uma vez que a metade da população reside em 23 municípios, sendo de 81% a taxa de urbanização da região. O nível de desenvolvimento humano do Sul de Minas Gerais, estimado pelo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal era, em 2000, de 0,787, o que posiciona a região à frente do estado (0,773) e do país (0,699). Com relação à educação, nas faixas etárias de 15 a 17 anos, de 18 a 24 e acima de 25 anos, não concluíram o ensino fundamental, respectivamente, 51,2%, 46,8% e 71,7% de seus habitantes. Aproximadamente 11% dos indivíduos com 15 anos ou mais são analfabetos. No que se refere à seara econômica, em 2005, o Produto Interno Bruto (PIB) a preços de mercado da região Sul perfazia 13% do PIB total de Minas Gerais, sendo que o setor com maior peso no montante estadual era o agropecuário (22%), seguido do de serviços (12,9%) e do industrial (11,5%). (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE; Fundação João Pinheiro, FJP; 2009). Embora a região possua um destaque em relação às demais regiões do estado, na mesma convivem municípios em situações

Instituição:

bastante dispare.

O Campus Machado tem mais de 50 anos de história, desde o primeiro momento de sua concepção em 20 de janeiro de 1947, através do Decreto nº. 22.470 da União como Escola Agrotécnica Federal, até sua transformação em campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. Hoje, o IFSULDEMINAS oferece cursos de ensino médio integrado, técnico, subsequente e concomitante, cursos superiores de tecnologia, licenciatura, bacharelado, pós-graduação lato sensu e cursos técnicos e subsequentes na modalidade de Educação a Distância.

Na pesquisa a IES vem atuando na pós-graduação lato sensu e também em projetos de iniciação científica. Na extensão percebe-se o desenvolvimento de projetos e serviços tecnológicos, eventos técnicos, ações de responsabilidade social, agenciamento de estágios e empregos, e atividades culturais e esportivas.

Curso:

O curso de Licenciatura Plena em Computação, objeto desta avaliação, é oferecido no campus de Machado, com endereço à Rodovia Machado Paraguaçu, km 3, N°: Km 3, CEP 37750-000, Machado – MG. A autorização do curso se deu pela resolução do Conselho Superior nº 6 de 24 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº227 de 27 de novembro de 2009, e referendado pela resolução do Conselho Superior nº 009/2010, de 26 de janeiro de 2010. São oferecidas 30 vagas anuais com ingresso anual via Vestibular ou pelos critérios definidos nos editais nacionais do SISU (Sistema de Seleção Unificada). Outra forma de ingresso é por meio de transferências internas e externas, conforme previsto no Projeto Pedagógico do curso.

O curso ainda não possui índices sobre o Conceito Preliminar (CPC) e sobre o Conceito do Curso (CC). O curso funciona no turno noturno com carga horária de 2632 (duas mil seiscentos e trinta e duas) horas/aula de 45 minutos, equivalentes a 1.974 (hum mil novecentas e setenta e quatro horas) de aula em conteúdos curriculares de natureza científico-cultural. 401 (quatrocentas e uma) horas de atividades práticas como componente curricular, sendo 216 (duzentas e dezesseis) horas em disciplinas específicas de prática e 185 (cento e oitenta e cinco) horas em atividades distribuídas dentro das disciplinas de conteúdo curricular. Também, 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado e 200 (duzentas) horas de atividades acadêmico-científico-culturais, totalizando 2.975 (duas mil novecentos e setenta e cinco) horas.

O curso possui tempo mínimo de 8, e máximo de 16 semestres para integralização. A atual coordenadora do curso é a professora Cristina Carvalho de Almeida, com graduação em Ciência da Computação, especialização em Informática na Educação e mestrado profissional em Sistemas de Produção na Agropecuária. A coordenadora é docente da IES a 2 (dois) anos estando a frente da coordenação do curso a 1 (um) ano.

O NDE conta com 6 (seis) docentes, todos com Dedicação Exclusiva, e com a seguinte titulação: 5 (cinco) mestres e 1 (um) doutor. Todos os membros do NDE atuam no curso desde o seu início de funcionamento.

O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de aproximadamente 23 (vinte e três) meses.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

O Curso de Licenciatura em Computação é oferecido na modalidade presencial e no mesmo endereço constante no Ofício de Designação, o qual instituiu esta comissão. Para realização dos trabalhos esta comissão considerou o PDI da IES, com vigência 2009-2013, o Projeto Pedagógico do Curso, os relatórios de autoavaliação e os resultados dos despachos saneadores do MEC e do INEP, todos constantes no sistema e-MEC. Foi constatado que o curso não passou por processos de diligência e ainda não possui Conceito Preliminar de Curso.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo interrumpido do docente com o curso
ANTONIO SERGIO DA COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Cristina Carvalho de Almeida	Especialização	Integral	Estatutário	21 Mês(es)
DANIELA AUGUSTA GUIMARAES DIAS	Especialização	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
FABIO DOS SANTOS CORSINI	Especialização	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
FLAVIA BERNARDES DUARTE	Especialização	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
Hagar Ceriane Costa Corsini Maciel	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
IVANIA MARIA SILVESTRE	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
LETICIA SEPINI BATISTA	Especialização	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
Lorena Temponi Boechat	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Luciano Pereira de Carvalho	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Marcelo Leite	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MARIA APARECIDA	Doutorado	Integral	Estatutário	33 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo interrumpido do docente com o curso
CANGUSSU				
MARIA DE LOURDES LIMA BRAGION	Doutorado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
Matheus Eloy Franco	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MICHELE CORREA FREITAS SOARES	Especialização	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Peterson Pereira de Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
RENATO MAGALHAES DE CARVALHO	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Tulio Marcos Dias da Silva	Especialização	Integral	Estatutário	13 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	5
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	2
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	5
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	5
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	NSA

Justificativa para conceito NSA: Embora a avaliação seja de reconhecimento, a primeira turma de concluintes prevista ainda não se encontra realizando os Trabalhos de Conclusão de Curso. Desta forma esta comissão considerou que não existem elementos suficientes para caracterizar a devida implementação do TCC no âmbito do curso, optando por avaliar como NSA. As regras de apresentação, coordenação e orientação estão previstas no PPC do curso e foi apresentado o regulamento de TCC.

1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria NSA 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso de Licenciatura em Computação é totalmente presencial, sem atividades de EAD. Por conta disto, não se aplica.

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso não contempla material didático institucional no PPC.

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
--	-----

Justificativa para conceito NSA: O curso de Licenciatura em Computação é totalmente presencial, sem atividades de EAD. Por conta disto, não se aplica.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	5
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	5
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é de Licenciatura em Computação. Neste caso, não se aplica.	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é de Licenciatura em Computação. Neste caso, não se aplica.	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é de Licenciatura em Computação. Neste caso, não se aplica.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PPC do curso avaliado contempla justificativas plausíveis quanto à demanda social da região por profissionais com a formação na área de Licenciatura em Computação. No entanto, as justificativas econômicas não são bem apresentadas no PPC do curso. Quanto às políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão, constantes no PDI, as políticas de pesquisa não se encontram institucionalizadas no âmbito do curso avaliado. As políticas de pesquisa e extensão estão muito bem institucionalizadas.

As competências e habilidades dos egressos do curso, apresentadas de forma excelente no PPC, bem como o contexto educacional do curso, possuem boa coerência com os objetivos do curso.

Quanto à estrutura curricular do curso, esta contempla de forma insuficiente os aspectos de flexibilidade e interdisciplinaridade. Não existe a previsão de disciplinas optativas, somente disciplinas obrigatórias. Destaca-se também a falta de políticas claras e constantes no PPC que promovam a interdisciplinaridade, somente ações isoladas dos docentes neste sentido. A carga horária dos componentes curriculares está bem dimensionada com relação aos objetivos do curso e ao perfil do egresso. O curso apresenta também uma boa articulação da teoria com a prática através da inserção de práticas pedagógicas nos conteúdos curriculares. Os conteúdos curriculares, bem como suas cargas horárias estão bem dimensionadas para o desenvolvimento do perfil profissional do egresso. A bibliografia das disciplinas atende bem aos conteúdos propostos nas ementas, sendo para algumas disciplinas bem adequadas e em outras não tão bem adequadas.

O Estágio obrigatório, previsto nas diretrizes e no PPC do curso, está devidamente implementado, regulamentado e institucionalizado no âmbito do curso avaliado, fato comprovado através dos regulamentos e relatórios apresentados. Existem convênios firmados com empresas e escolas da região.

As atividades pedagógicas desenvolvidas no curso são diversificadas e apresentam boa coerência com a metodologia implementada no curso, e as atividades acadêmico-científico-culturais (Atividades Complementares) encontram-se institucionalizadas, sendo ofertadas de forma diversificada e com forte participação por parte dos discentes e com carga horária plenamente adequada.

O Número de vagas previsto (30 vagas anuais) é plenamente coerente com a dimensão do corpo docente e a infraestrutura da IES. Todos os docentes são contratados em regime de dedicação exclusiva. As salas de aula e os laboratórios possuem espaço e número de equipamentos adequados. A IES oferece diversos e amplos espaços de convivência.

Quanto ao apoio ao discente, a IES conta com uma Coordenadoria Geral de Atendimento ao Educando que oferece serviços de orientação psicológica e pedagógica. Segundo relatos dos docentes não existem mecanismos de nivelamento para os discentes, sendo realizadas ações pelos próprios docentes, dentro de suas disciplinas, no sentido de reforçar o aprendizado dos discentes.

As metodologias de avaliação do processo ensino-aprendizagem, adotadas pelos docentes do curso, atendem de forma excelente às concepções do projeto pedagógico. Os alunos realizam provas teóricas e trabalhos práticos que incentivam aos alunos o desenvolvimento das habilidades técnicas da área de computação, bem como trabalhos de elaboração de planos de aula, projetos educacionais e atividades de prática de ensino que são avaliadas pelos docentes.

Durante reunião com os discentes do curso, pode-se evidenciar que as ações decorrentes dos processos de autoavaliação do curso estão bem implementadas. Algumas questões relativas à limpeza das salas de aula e banheiros ainda não foram implementadas e foram alvo de reclamações por parte dos discentes.

As Tecnologias de Informação e Comunicação são utilizadas de maneira suficiente. Existem equipamentos de datashow fixos em laboratórios e algumas salas de aula, além de alguns aparelhos de TV. Não ficou evidenciada a utilização de nenhum outro recurso.

Conceito da Dimensão 1

4.1

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	2
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso de Licenciatura em Computação é totalmente presencial. Neste caso, não se aplica.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	4
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso de Licenciatura em Computação é totalmente presencial. Neste caso, não se aplica.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5
- 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5
- 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais 5
- 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4
- 2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso de Licenciatura em Computação é totalmente presencial. Neste caso, não se aplica.

- 2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 2
- 2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

Justificativa para conceito 1: Esta comissão verificou na visita in-loco que não há produções científicas do corpo docente nos últimos 2 anos.

- 2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso de Licenciatura em Computação é totalmente presencial. Neste caso, não se aplica.

- 2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso de Licenciatura em Computação é totalmente presencial. Neste caso, não se aplica.

- 2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso de Licenciatura em Computação é totalmente presencial. Neste caso, não se aplica.

- 2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso de Licenciatura em Computação é totalmente presencial. Neste caso, não se aplica.

- 2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é de Licenciatura em Computação. Neste caso, não se aplica.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE foi constituído pela portaria no 12, de 01/03/2012, e conta com 6 (seis) docentes, todos com Dedicação Exclusiva, e com a seguinte titulação: 5 (cinco) mestres e 1 (um) doutor. Há registro de apenas 2 (duas) reuniões, em 10/2011 e 03/2012. Ambas tratam da avaliação in loco e sobre melhorias do PPC e referências bibliográficas das disciplinas. Em reunião com o NDE, esta comissão observou que o grupo de professores tinha reuniões regulares, porém sem registro das mesmas. A coordenadora do curso, profa. Cristina Carvalho de Almeida, tem graduação em Ciência da Computação pela Universidade de

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Alfenas – MG 03/2001. Além disto possui Especialização em Informática na Educação pela UFLA em 06/2004, e Mestrado Profissional em Sistemas de Produção na Agropecuária em 28/03/2012. A mesma possui dedicação exclusiva.

Tem experiência profissional na área de análise e desenvolvimento de sistemas, desde 2001, quando iniciou suas atividades profissionais trabalhando com desenvolvimento para a área de telecomunicações, na iniciativa privada. A partir de 2004, ingressou no serviço público como analista de tecnologia da informação até 04/2010, quando iniciou suas atividades como docente. Importante ressaltar que atua como coordenadora de área do subprojeto Computação do PIBID.

O regime de trabalho da coordenadora é de 40 horas semanais com dedicação exclusiva.

A carga horária de coordenação é de 15h30 (quinze horas e trinta minutos semanais) exclusivamente para atendimento aos docentes.

O curso é composto por 19 (dezenove docentes). Destes 1 (um) ou 5,3% é graduado, 4 (quatro) ou 21,1% são especialistas, 12 (doze) ou 63,2% são mestres e 2 (dois) ou 10,5% são doutores. Considerando-se o número de mestres e doutores no curso, o número é de 14 (quatorze) ou 73,7 %. Esta comissão, quando da análise documental identificou que os docentes possuem uma formação em termos de pós-graduação bastante diversificada e em alguns casos completamente diferente da sua formação básica. Por outro lado, 8 (oito) possuem formação básica em Ciência da Computação e 1 (um) em Licenciatura em Computação. Também verificou-se que 5 (cinco) dos docentes tem curso de formação pedagógica que equivale a uma licenciatura. Destes, 2 (dois) em computação e 3 (três) em matemática. Além disto, foi constatada a existência de um docente que é temporário e que não constava no sistema Emec e não foi considerado.

O curso conta com 2 (dois) docentes com doutorado, o que equivale a 10,5% do corpo docente. Também foi constatado que 5 (cinco) docentes estão regularmente matriculados em programas de doutoramento.

Todos os 19 (dezenove) professores do curso tem 40 horas semanais e dedicação exclusiva.

A experiência profissional do corpo docente é bastante vasta, se avaliarmos os aspectos profissional e de docência, sendo que todos os docentes possuem experiência profissional superior a dois anos.

Na análise documental feita in loco, observou-se que alguns docentes possuem uma vasta experiência docente, enquanto outros estão há pouco mais de um ano trabalhando com docência em ensino superior. Os docentes, em número de 15 (quinze) possuem pelo menos 2 (dois) anos de experiência no ensino fundamental.

O colegiado é composto pela coordenadora do curso, dois representantes discentes, 3 professores da área técnica e 2 da área básica (educação e matemática). As reuniões são a partir de demandas, e procuram reunir-se a partir de solicitações do NDE. Esta comissão identificou que há apenas uma ata de reuniões de 2009, para escolha dos representantes discentes e outra de 2010. Após isto, há a portaria no 12 de 01/03/2012, que dá posse ao novo colegiado, e logo a seguir, uma reunião em 28/03/2012.

Observou-se que a produção científica, cultural, artística ou tecnológica dos docentes tem algumas produções pontuais, porém de uma forma geral, não se identificou dentre estes o desenvolvimento de produções ao longo do tempo.

Conceito da Dimensão 2

3.8

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	3
3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso	3
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)	3
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)	2
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	5
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios	4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, 4 verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, NSA obrigatório para cursos a distância

Justificativa para conceito NSA:O curso de Licenciatura em Computação é totalmente presencial. Neste caso, não se aplica.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Licenciatura em Computação. Neste caso, não se aplica.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Licenciatura em Computação. Neste caso, não se aplica.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Licenciatura em Computação. Neste caso, não se aplica.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Licenciatura em Computação. Neste caso, não se aplica.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Licenciatura em Computação. Neste caso, não se aplica.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Licenciatura em Computação. Neste caso, não se aplica.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Licenciatura em Computação. Neste caso, não se aplica.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Licenciatura em Computação. Neste caso, não se aplica.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Licenciatura em Computação. Neste caso, não se aplica.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Os professores possuem gabinetes duplos e tem dimensão aproximada de 4m x 3m, além de armários individuais de madeira e mesas para os docentes. Boa parte dos docentes possui laptops, e fazem uso destes em suas atividades profissionais. Além disto, alguns docentes que atuam no ensino médio utilizam-se de espaços de uso coletivo. Nenhum dos espaços possui ar-condicionado, e as cadeiras são estofadas.

A coordenadora do curso conta com uma sala individual, sem ar condicionado, e com um armário de madeira e uma mesa. Esta informou que optou por não ter computador na sala pois utiliza seu laptop. Quanto aos serviços acadêmicos, o espaço para atendimento aos alunos tem um bom funcionamento, com acesso via internet e matrículas on-line.

Boa parte dos docentes tem um gabinete compartilhado com outro colega. Alguns destes, quando atuando concomitantemente no ensino médio e na graduação ocupam salas de professores de uso comum, e estas são amplas e com mesas individuais para cada um dos docentes, porém não possuem ar condicionado.

Cada uma das turmas (são quatro ao todo) conta com uma sala de aula específica para as aulas teóricas. Todas as salas de aula contam com quadros verdes de giz, com projetor multimídia e com classes de PVC com braços do mesmo material. São amplas e contam com pelo menos 37 classes em cada uma destas. Apenas a sala do 6º período conta com classes de madeira com tampa de compensado. Todas as salas possuem janelas amplas, sem cortinas e contam com um ventilador lateral ou de teto, dependendo do caso. Em algumas salas, identificou-se que o piso é frio, e em outros casos, há ladrilhos ou lajotas.

O curso conta atualmente com 5 (cinco) laboratórios de informática, de uso exclusivo durante a noite. Durante o dia, estes são compartilhados com o ensino médio. Cada um dos alunos tem uma senha específica e é utilizado o servidor LDAP, que lhes permite armazenar pastas particulares que podem ser acessadas por quaisquer partes da instituição. Este sistema é integrado ao WebGiz, que é o sistema acadêmico da instituição.

Na visita in loco, observou-se que uma série de disciplinas apresenta apenas 2 (dois) livros como bibliografia básica. No acervo, foi identificado que um número expressivo de livros que constam no PPC não foram localizados. Além disto, observou-se que para os semestres que ainda não foram ofertados, os livros respectivos ainda não foram adquiridos. Importante ressaltar que em boa parte

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

dos casos, o número de livros corresponde a um exemplar para cada grupo de oito alunos.

Na visita in loco, observou-se que uma série de disciplinas não contempla o número de 5 (cinco) livros como bibliografia complementar. Além disto, alguns dos livros que estão listados no PPC, não foram localizados no sistema e tampouco nas estantes.

O curso conta com um número reduzido de assinaturas de revistas especializadas. Conta com acesso ao portal de periódicos da CAPES, além da assinatura de um número expressivo de revistas técnicas da área de computação.

O curso conta com 5 (cinco) laboratórios de informática, com as seguintes configurações: Os Laboratórios 1,3 e 4 contam com configurações similares de processador, HD de 320 Gb, memória 4 Gb. O laboratório 2, conta com 40 máquinas thinclients, e o 5 conta com 31 computadores: Microcomputador com processador Intel i5 Vpro segunda geração de 2,4 Ghz, memória de DDR3 de 4 Gb e HD com capacidade de 500 Gb e Windows 7 Professional 64 bits.

No período de manhã e à tarde, há a ocupação dos laboratórios de informática por alunos dos cursos técnicos. No horário das 17h até 19h, os laboratórios podem ser utilizados por quaisquer alunos do curso, desde que estejam acompanhados por monitores. Além disto, há um conjunto de normas de utilização dos laboratórios que estão afixadas na entrada de cada um destes. O Campus conta com um setor de suporte técnico cujo serviço é prestado por alunos da Licenciatura em Computação, sob a supervisão de um funcionário do NTI.

Conceito da Dimensão 3

3.4

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso de Licenciatura em Computação não conta com Diretrizes Curriculares Nacionais. Neste caso, não se aplica.

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Ainda que não exista uma disciplina específica que aborde a História e Cultura Afro-Brasileira, há dentre as disciplinas que são ofertadas na área de humanas, aulas em que o assunto é abordado e discutido pelos docentes e discentes.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Não

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Na visita in-loco, identificou-se que um dos docentes possui apenas graduação, que está em fase de conclusão do mestrado. Todos os demais possuem pelo menos especialização, sendo que um destes está cursando mestrado e outros 5 (cinco) docentes estão em doutoramento.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE foi oficialmente constituído em 01/03/2012. Na avaliação in loco identificou-se que este teve uma reunião em 26/10/2012 e outra em 21/03/2012. Neste sentido, na reunião com o NDE ficou claro para esta comissão que o Núcleo ainda está sendo estruturado e que carece de uma identidade própria.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é de Licenciatura em Computação. Por conta disto, não se aplica.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N° 10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N° 3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é de Licenciatura em Computação.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. **Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Sim Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia)

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Na visita in loco, foi identificado que há rampas de acesso para todos os espaços que os alunos utilizam. Por outro lado, há uma distância considerável entre a biblioteca e os laboratórios e salas de aula, e o caminho é de paralelepípedos. Em dias de chuva, o trânsito entre os prédios fica comprometido pois o caminho é todo ao relento.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC contempla a disciplina de Libras no 7º período do curso como disciplina obrigatória.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso de Licenciatura em Computação é totalmente presencial. Neste caso, não se aplica.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Não

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Na visita in loco, observou-se que só existe afixado em mural, a grade curricular. As demais informações pertinentes ao curso, a saber: Relação de docentes e horários de disciplinas, relação de livros

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002)

Não

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

O curso não possui nenhuma disciplina específica que trate do assunto. Há algumas abordagens pontuais nas disciplinas de introdução à computação e organização de computadores, que tratam de descarte de materiais obsoletos de computação.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O curso de Licenciatura em Computação não possui diretrizes curriculares Nacionais.

O curso também não contempla de forma explícita a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Na reunião com os docentes, quando questionados, esta comissão foi informada que a temática em epígrafe é tratada em sala de aula.

Com relação à titulação do corpo docente, esta comissão identificou que um dos docentes tem apenas graduação e está em fase de conclusão de um curso de mestrado em políticas públicas, com previsão de defesa da dissertação para julho de 2012.

O NDE foi nomeado em 01/03/2012 através da portaria No 12. Antes disto, foi relatado para esta comissão que as reuniões do núcleo eram feitas, porém não havia registro das mesmas. Além disto, observou-se que está em processo de consolidação.

Na avaliação documental, observou-se que o curso tem um total de 2.975 (duas mil e novecentos e setenta e cinco) horas relógio.

O tempo de integralização do curso é de 8 (oito) semestres (mínimo) e 16 (dezesseis) semestres (máximo).

Todos os espaços que estão de uma forma ou de outra relacionados ao curso, contam com acessibilidade através de rampas, bem sinalizadas no chão. Não foi identificado um espaço específico para estacionamento dos carros de portadores de necessidades especiais. Como o Campus não tem nenhum aluno com tais necessidades, o banheiro exclusivo fica trancado.

A disciplina de Libras está prevista para acontecer no 7º semestre do curso.

Foram avaliadas as informações pertinentes ao curso, e apenas uma parte destas está disponível em murais da instituição (horários das aulas e respectivos professores) e também dos horários de atendimento da coordenação do curso.

A grade curricular não contempla as políticas de educação ambiental, ainda que estes assuntos sejam tratados de forma pontual em disciplinas do curso.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

O processo de avaliação foi realizado com base em informações obtidas nos documentos oficiais que a IES postou no sistema EMEC, bem como em informações observadas e prestadas in loco pelo coordenador de curso, docentes e discentes. Esta comissão tendo realizado as ações preliminares de avaliação, tomado com base as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais e, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, atribuiu os seguintes

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

conceitos por dimensão:

Dimensão 1 - Organização Didático Pedagógica: Conceito 4,1

Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial: Conceito 3,8

Dimensão 3 - Infraestrutura: Conceito 3,4

Quanto à organização Didático Pedagógica do curso é boa. As políticas institucionais de ensino e extensão encontram-se implementadas no âmbito do curso, sendo que as políticas de pesquisa, previstas no PDI, são muito incipientes. O curso possui uma justificativa social bem fundamentada, faltando uma maior fundamentação com relação aos aspectos econômicos. A estrutura curricular é bem dimensionada e atende bem aos objetivos e perfil do egresso propostos no PPC do curso. A infraestrutura e o corpo docente atende perfeitamente ao número de vagas e existe bem implementada a integração com a rede pública de ensino.

O corpo docente do curso é composto por 19 (dezenove) professores, todos em tempo integral e dedicação exclusiva. Este aspecto é um diferencial positivo do curso e da Instituição como um todo pois pode contar com os profissionais para diferentes atividades, relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão. A titulação do mesmo é bastante ampla com ênfase na formação em educação e área de humanas de uma forma geral. A coordenadora do curso exerce suas funções de maneira exemplar, sendo muitíssimo elogiada pelo corpo docente e discente. O fato de o curso não ter formado nenhuma turma ainda, faz com que algumas das disciplinas, que estão previstas na grade curricular não tenham sido implementadas. Outro ponto a ser ressaltado é que as instâncias decisórias, a saber: NDE e Colegiado ainda estão se estruturando e não possuem uma atuação efetiva no curso.

A infra-estrutura observada, é de uma forma geral suficiente. Cabe ressaltar que o curso conta com salas de aula amplas e arejadas, porém com classes de PVC com braços do mesmo produto, o que pode dificultar o aprendizado por conta do pouco conforto que estas propiciam aos discentes. Nesta linha, observou-se no PPC diversos livros que estavam citados no mesmo e não haviam volumes na biblioteca. Além disto, algumas das disciplinas possuem apenas 2 (dois) livros como bibliografia básica e em outras apenas 1 (um) livro como bibliografia complementar. Por outro lado, os espaços destinados a biblioteca são bastante amplos e ocupados pelos alunos nos 3 turnos. Cabe ressaltar que o curso conta com 5 (cinco) laboratórios de informática, todos eles com splits ou ar condicionado e com data show e/ou televisão para auxiliar no processo de aprendizado dos alunos.

De acordo com os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, o Curso de Licenciatura Plena em Computação do IFSULDEMINAS campus de Machado foi classificado como MUITO BOM (Conceito Final: 4).

CONCEITO FINAL

4